



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB
Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO: 2025

CONVÊNIO 29



1. A BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO

Em 28 de janeiro de 1959, um grupo de 32 representantes da comunidade japonesa uniu esforços com o propósito de acolher e prestar assistência aos imigrantes que chegavam ao Brasil no período pós-Segunda Guerra Mundial. Dessa iniciativa nasceu a Associação de Assistência aos Imigrantes Japoneses.

Com a ampliação das necessidades da comunidade atendida, a Associação passou a desenvolver ações voltadas também à área da saúde. Em 1960, assumiu as atividades do Junkai, serviço itinerante de assistência médica destinado aos imigrantes acometidos por enfermidades como a malária, programa que permanece em atividade até os dias atuais. Posteriormente, em abril de 1962, foi criado o Ambulatório Médico — atualmente denominado Centro Médico e Diagnóstico do Hospital Nipo-Brasileiro —, ampliando significativamente o acesso à assistência à saúde e a oferta de serviços médicos à população.

Em 1972, a instituição passou a adotar a denominação Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, amplamente reconhecida como Enkyo.

Atualmente, a Enkyo é referência nacional pela excelência de suas atividades nas áreas de assistência social e saúde, destacando-se pela qualidade dos serviços prestados, pelo compromisso com o bem-estar da população e pela promoção de ações que contribuem para o desenvolvimento humano e social, tanto dentro quanto fora da comunidade japonesa.

RP

LM



2. MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ENKYO

2.1 Missão

Promover a assistência médica e social a todos aqueles que necessitem, sem qualquer forma de discriminação, visando a qualidade de vida e o bem-estar social.

2.2 Visão

Ser reconhecida como referência na assistência médica e social das pessoas com vulnerabilidade e risco social.

2.3 Valores

- Respeito e amor ao próximo;
- Integridade;
- Ética;
- Responsabilidade social.

RP

LM



3. O HOSPITAL DOUTOR LÉO ORSI BERNARDES

O Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes (HLOB) foi inaugurado em 29 de abril de 1888 e está localizado na cidade de Itapetininga (SP).

Em 01 de julho de 2022, iniciou uma nova fase sendo administrado pela Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo - Enkyo, primeiramente em contrato emergencial. Em 11 de novembro de 2022, após vencer a licitação, o contrato para administrar a Instituição pelos cinco anos seguintes foi assinado.

Sedimentado nas boas práticas de hospitalidade e humanização do cuidar, o Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes atende pacientes do Sistema Único de Saúde sem distinção de raça, sexo, gênero, condição social, idade, nacionalidade, opinião política ou religiosa.

O Hospital Doutor Léo Orsi Bernardes presta atendimento médico-hospitalar integral e 100% SUS à população dos municípios de Alambari, Angatuba, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, Ribeirão Grande, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí.

A unidade conta atualmente com 211 leitos, distribuídos entre as Clínicas Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica, além de UTI Adulto e Berçário. Disponibiliza, ainda, serviços de Pronto-Socorro, exames de imagem e laboratoriais, contribuindo de forma significativa para a ampliação e qualificação da assistência à saúde da população regional.

A Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo – Enkyo, que já é referência em qualidade na prática médica, busca constantemente oferecer avanços à população atendida no HLOB, seja por meio de melhorias estruturais, aquisição de equipamentos e mobiliários, novas tecnologias, ampliação de leitos, ainda mais humanização do atendimento e investimentos na capacitação dos profissionais. Um trabalho contínuo para proporcionar o melhor para a população de Itapetininga e região.

RP

LM



4. CONTEXTUALIZAÇÃO GERAL

A Beneficência Nipo-Brasileira, conforme estabelecido no Termo de Convênio da unidade de Itapetininga e em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), atua como referência regional em serviços de média complexidade na condição de hospital geral. Além disso, é habilitada para a prestação de serviços de alta complexidade em Terapia Intensiva, atendimento de urgência e emergência, pronto atendimento, realização de cirurgias eletivas e assistência ambulatorial e hospitalar em ortopedia e traumatologia.

A participação do usuário ocorre de forma direta e ativa na instituição, por meio da representação no Conselho Municipal de Saúde, da Ouvidoria e da aplicação de pesquisas de satisfação e opinião. Esses mecanismos fortalecem a transparência institucional, promovem o controle social e contribuem para o aprimoramento contínuo da qualidade e da humanização dos serviços prestados.

RP

LM



5. OBJETO DA EMENDA

O presente convênio tem por objetivo auxiliar a execução das atividades assistenciais de urgência e emergência desenvolvidas no Pronto-Socorro, mediante o repasse de recursos financeiros à conveniada, a título de incremento temporário para o custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, vinculados à Emenda Parlamentar nº 44790016, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 7.474, de 04 de julho de 2025. Os recursos deverão ser aplicados em despesas de custeio, em conformidade com a Proposta nº 36000654284202500, cadastrada pela Secretaria Municipal de Saúde no sistema INVESTSUS.

A referida emenda parlamentar possui papel fundamental na manutenção e qualificação dos serviços prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a continuidade da assistência e para a prevenção de situações de desassistência. Os recursos possibilitam o custeio de materiais de limpeza e médico-hospitalares, medicamentos, exames diagnósticos, plantões médicos e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, assegurando sua plena operacionalidade e contribuindo para a eficiência dos atendimentos realizados.

Os itens propostos, devidamente especificados no Plano de Trabalho do convênio, são:

ITEM	VALOR
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 500.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR	R\$ 450.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 175.985,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$ 500.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	R\$ 400.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 150.000,00

RP

LM



6. UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Dentro do que estava proposto e programado no Termo de Convênio, foi executada, no exercício de 2025, a aquisição das quantidades de materiais e medicamentos informadas abaixo, ficando o saldo remanescente destinado à sua utilização no exercício de 2026.

ITEM	VALOR
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	R\$ 422.590,47
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 33.010,60

RP

LM



Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos foram integralmente aplicados na execução das ações previstas no Termo de Convênio, tendo sua execução ocorrida de forma parcial no exercício vigente, com saldo remanescente destinado à utilização na competência de 2026.

Os materiais e medicamentos já adquiridos estão contribuindo de forma significativa para a manutenção e continuidade dos atendimentos prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Leticia Maria do Nascimento

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

CPF: 433.896.568-12

Gerente Financeiro

Rosaldo de Proença Pereira

Rosaldo de Proença Pereira

CPF: 105.348.758-40

Administrador Hospitalar

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025 - CONVÊNIO 29.docx

Documento número #5f3c76d9-f3d8-4f3e-961b-334c2e0421c0

Hash do documento original (SHA256): 8660c777b6545544c35885ce1f9a733f4500d1f9991ad36078a111ca81f77557

Assinaturas

✓ **Leticia Maria do Nascimento Oliveira**

CPF: 433.896.568-12

Assinou em 23 jun 2026 às 16:55:01

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

✓ **Rosaldo de Proença Pereira**

CPF: 105.348.758-40

Assinou em 24 jun 2026 às 16:56:25

Rosaldo de Proença Pereira

Rosaldo de Proença Pereira

Log

- 23 jun 2026, 16:47:39 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f criou este documento número 5f3c76d9-f3d8-4f3e-961b-334c2e0421c0. Data limite para assinatura do documento: 25 de julho de 2026 (15:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 jun 2026, 16:52:59 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2026 (15:53).
- 23 jun 2026, 16:52:59 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: leticia.oliveira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leticia Maria do Nascimento Oliveira.
- 23 jun 2026, 16:53:00 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou à Lista de Assinatura: rosaldo.pereira@hlob.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosaldo de Proença Pereira e CPF 105.348.758-40.
- 23 jun 2026, 16:53:00 Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou o signatário leticia.oliveira@hlob.org.br para rubricar as páginas 2,3,4,5,6,7.

23 jun 2026, 16:53:00	Operador com email leticia.oliveira@hlob.org.br na Conta 1cd36162-a1f0-471f-935e-70abec920c9f adicionou o signatário rosaldo.pereira@hlob.org.br para rubricar as páginas 2,3,4,5,6,7.
23 jun 2026, 16:55:01	Leticia Maria do Nascimento Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leticia.oliveira@hlob.org.br. CPF informado: 433.896.568-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...), vide anexo manuscript_09 jun 2026, 11-08-10.png. Rubricou as páginas 2,3,4,5,6,7. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 16:56:25	Rosaldo de Proença Pereira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosaldo.pereira@hlob.org.br. CPF informado: 105.348.758-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...), vide anexo manuscript_24 jun 2026, 16-54-46.png. Rubricou as páginas 2,3,4,5,6,7. IP: 189.111.174.46. Componente de assinatura versão 1.1468.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jun 2026, 16:56:26	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5f3c76d9-f3d8-4f3e-961b-334c2e0421c0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5f3c76d9-f3d8-4f3e-961b-334c2e0421c0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leticia Maria do Nascimento Oliveira

Assinou o documento em 23 jun 2026 às 16:55:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 952332(...)



Leticia Maria do Nascimento Oliveira
manuscript_09 jun 2026, 11-08-10.png

Rosaldo de Proença Pereira

Assinou o documento em 24 jun 2026 às 16:56:25

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 1bc5b6(...)



Rosaldo de Proença Pereira
manuscript_24 jun 2026, 16-54-46.png